



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 03/2014

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a empresa **ROGÉRIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA – ME**, já qualificados no Contrato 03/2014 - UFSM, assinado em 28 de agosto de 2014, tendo como objeto: "permissão de uso de área física de 48,16m<sup>2</sup>, localizada no Hospital Universitário, no Campus Universitário em Santa Maria, RS, para exploração das atividades de lancheria" vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado no § 4º, artigo 57 da Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo n. 23081.008310/2014-29 da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na Cláusula Décima Terceira do Termo de permissão nº 03/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da variação do INPC do período, o valor passa a ser de R\$ 3.412,61 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos) mensais, a partir de 12 de setembro de 2019.

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 11 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE  
**Luciano Schuch**  
Vice-Reitor

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

**Ana Ester Farias**  
Contador / DEMAPA / UFSM  
SIAPE 2465570

TESTEMUNHAS

**Tereza Giuliani**  
Assist. Adm./DEMAPA/UFSM  
Matr. SIAPE 0378859